

Prefeitura Municipal de Hulha Negra
CNPJ 94.702.784/0001-43
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC
TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA

REFERENTE AO ETP Nº 040
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº _____

1 – Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de borracharia, para atendimento aos veículos da frota do Município de Hulha Negra, considerando a conservação do patrimônio público referente aos bens imóveis, mantendo sua funcionalidade e segurança.

1.1 Especificação do produto:

Aquisição futura de material, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Qtd	Valor Un. Anterior	Valor Referencia	Total R\$
1	Serviço conserto pneus Aro 13 a 15 - frio	400	R\$ 39,66	R\$ 40,36	16.144,00
2	Serviço conserto pneus Aro 13 a 15 com Tip Top	300	R\$ 54,00	R\$ 54,75	16.425,00
3	Serviço conserto pneus Aro 16 a 18 - frio	250	R\$ 55,33	R\$ 57,33	14.332,50
4	Serviço conserto pneus Aro 16 a 18 com Tip Top	300	R\$ 66,33	R\$ 69,66	20.898,00
5	Serviço conserto pneus Aro 20 a 24 - frio	500	R\$ 82,66	R\$ 116,66	58.330,00
6	Serviço conserto pneus Aro 20 a 24 com Tip Top	600	R\$ 101,33	R\$ 102,00	61.200,00
7	Serviço conserto pneus pequenos Maquinas Pesadas - frio	300	R\$ 90,33	R\$ 106,72	32.016,00
8	Serviço conserto pneus Pequenos Maquinas Pesadas com Tip Top	500	R\$ 122,66	R\$ 136,16	68.080,00
9	Serviço conserto pneus Grandes Maquinas Pesadas - frio	300	R\$ 172,33	R\$ 176,33	52.899,00
10	Serviço conserto pneus Grande Maquinas Pesadas com Tip Top	500	R\$ 264,00	R\$ 287,87	143.935,00
11	Troca de Pneu aro 13 ao 15	500	R\$ 41,00	R\$ 41,66	20.830,00
12	Troca de Pneu aro 16 ao 18	500	R\$ 49,00	R\$ 57,00	28.500,00
13	Troca de Pneu aro 20 ao 24	700	R\$ 84,00	R\$ 84,33	59.031,00
14	Troca de Pneu aro 24 em diante	400	R\$ 144,00	R\$ 160,33	64.132,00
15	Taxa de remoção em KM	2500	R\$ 9,73	R\$ 12,87	32.175,00
16	Troca de Válvula aro 13 ao 15	500	R\$ 44,00	R\$ 33,00	16.500,00
17	Troca de Válvula aro 16 ao 18	600	R\$ 54,00	R\$ 46,95	28.170,00
18	Troca de Válvula aro 20 ao 24	600	R\$ 94,00	R\$ 72,66	43.596,00
19	Troca de Válvula aro acima de 24	500	R\$ 114,00	R\$ 161,66	80.830,00
20	Colocação de vedante de todos os tipos de aro	600	R\$ 94,00	R\$ 98,00	58.800,00
21	Alongador para pneu 1000x20	250	R\$ 54,00	R\$ 54,00	13.500,00
22	Alongador para pneu 750/16 R16	100	R\$ 51,66	R\$ 51,66	5.166,00
23	Conserto pneu 350/300-8	100	R\$ 35,00	R\$ 22,66	2.266,00
24	Colocação de água pneu 20x25	100	R\$ 135,00	R\$ 86,22	8.622,00
25	Colocação de estepe do 13 a 25	500	R\$ 85,00	R\$ 85,00	42.500,00
			Valor Total	988.877,50	

1.2 Prazo de vigência:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma **do artigo 105 da Lei 14.133/2021**.

1.3 Estimativas do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos (**R\$ 988.877,50**) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 – Fundamentação da contratação:

O objetivo desta é a contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para consertos, calibragens, remoção e trocas em pneus de vários tamanhos, de acordo com as especificações, de veículos das secretarias municipais, objetivando a conservação patrimonial bem como atender a funcionalidade de cada veículo e conseqüentemente a demanda de cada secretaria em atendimento à comunidade.

3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 – Requisitos da contratação:

4.1. A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto no artigo 33, inciso I, na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

4.2. A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

4.3. A proposta deve ponderar a que melhor atenda à demanda do município, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. A contratação deverá ser realizada nos termos da Lei 14.133/21 art. 84.

4.6. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) possuir local apropriado para o atendimento, em endereço localizado na sede do Município de Hulha Negra, de forma que o mesmo seja executado com materiais e equipamentos para o devido cumprimento do objeto, devendo prestar assistência 24 horas, durante todos os dias da semana, incluindo aos sábados, e feriados, para que não acarrete prejuízos aos serviços Municipais.

4.7. A solicitação de contratação de empresa localizada no município de Hulha Negra deve-se ao fato de não ter condições de circulação de veículo com o pneu furado. É inviável aos cofres públicos deslocar veículos e máquinas pesadas para conserto de pneus.

5– Modelo de execução contratual:

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

5.1. A contratação de empresa especializada em serviços de borracharia está sob a responsabilidade da Secretaria que solicitar o serviço e a mesma fará a gestão, acompanhamento e fiscalização até a entrega do objeto.

5.2. A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução dos serviços de forma satisfatória.

5.3. A contratada, assim que assinado o contrato, realizará o serviço de forma imediata, **após a emissão da ordem de serviço** expedido pela secretaria requisitante.

6 – Modelo de gestão do contrato:

A execução do contrato referente ao objeto, está sob responsabilidade das Secretarias Municipais, que farão a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitida nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado conforme o descrito no item 5.3.

7– Critério de medição e de pagamento:

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

7.2. O prazo de entrega dos serviços será de até 12h, após a entrega da ordem de serviço.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.
- 8.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9- Entrega do produto:

De acordo com o descrito no item 4.6.

10- Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
Secretaria de Educação.	123610953.2.198000	Manutenção do transporte escolar	3.3.90.39.05	796 800 802

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

SUBSTITUTO: FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente



ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY

Data: 29/04/2024 14:59:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY

Secretária Municipal de Educação de Cultura

Hulha Negra/RS